



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 15/2014-CGJ

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2014.

Processo Administrativo nº 8500011-22.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes, em razão de substituição de selos digitais de fiscalização, conforme Ofício-Circular nº 324/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



**CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA
RONDÔNIA**

MISSÃO: Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

VISÃO: Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

Ofício Circular n. 234/2013-DECOR/CG

Porto Velho, 26 de dezembro de 2013.

Processos Eletrônicos n. **74232-08.2013**
57852-07.2013

A. COMUNIQUE-SE
APÓS ARQUIVE-SE
FORTALEZA 07/01/14

DES. FRANCISCO SALES NETO

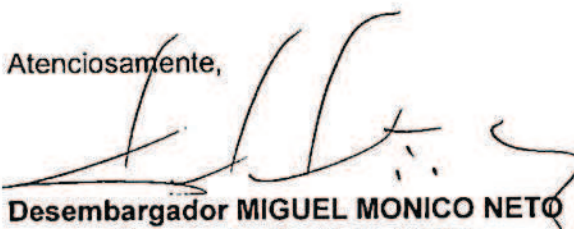
Aos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal

Assunto: Inutilização dos selos.

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do **Aviso n. 069/2013-CGJ** e **Aviso n. 070/2013-CGJ** da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referentes à inutilização de selos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, das seguintes Serventias Extrajudiciais: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, Notas, Protesto e Registro de Imóveis do Município e Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO e do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Porto Velho/RO, para que seja divulgado nessa unidade federativa.

Atenciosamente,


Desembargador MIGUEL MONICO NETO
Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 069/2013-CGJ

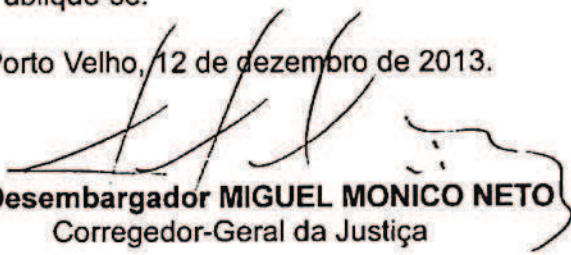
Processo Eletrônico n. 74232-08.2013

O Desembargador **Miguel Monico Neto**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de um total de **1.298** (um mil duzentos e noventa e oito) Selos de Fiscalização, sendo **35** (trinta e cinco) Tipo Reconhecimento de Firma (verde) – sequência alfanumérica **I0AG2414 a I0AG2448**; **303** (trezentos e três) Tipo Autenticação (azul) – sequência alfanumérica **I0AD9682 a I0AD9984**; **960** (novecentos e sessenta) Tipo Autenticação (azul) – sequência alfanumérica **I0AE0001 a I0AE0960**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização da Serventia do Ofício de Registro Cível de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, Notas, Protesto e Registro de Imóveis do Município e Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2013.



Desembargador MIGUEL MONICO NETO
Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA-GERAL**AVISOS****AVISO Nº 069/2013-CGJ**

Processo Eletrônico n. 74232-08.2013

O Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de um total de 1.298 (um mil duzentos e noventa e oito) Selos de Fiscalização, sendo 35 (trinta e cinco) Tipo Reconhecimento de Firma (verde) – sequência alfanumérica I0AG2414 a I0AG2448; 303 (trezentos e três) Tipo Autenticação (azul) – sequência alfanumérica I0AD9682 a I0AD9984; 960 (novecentos e sessenta) Tipo Autenticação (azul) – sequência alfanumérica I0AE0001 a I0AE0960, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização da Serventia do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, Notas, Protesto e Registro de Imóveis do Município e Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2013.

Desembargador MIGUEL MONICO NETO

Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 070/2013-CGJ

Processo Eletrônico n. 57852-07.2013

O Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de um total de 9.270 (nove mil duzentos e setenta) Selos de Fiscalização, sendo 2.307 (dois mil trezentos e sete) Tipo Isento (azul antigo) – sequência alfanumérica A9AA7678 a A9AA9984; 1.728 (um mil setecentos e vinte e oito) Tipo Isento (azul antigo) – sequência alfanumérica A9AB0001 a A9AB1728; 5.235 (cinco mil duzentos e trinta e cinco) Tipo Notarial e Registral (laranja) – sequência alfanumérica A9AD0869 a A9AD6192, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização da Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2013.

Desembargador MIGUEL MONICO NETO

Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 071/2013-CGJ

Processo Eletrônico n. 72599-59.2013

O Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização dos selos de fiscalização Tipo Certidão – sequência alfanumérica B6AA0001 a B6AA4673 da Serventia do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Ariquemes/RO, em razão de lançamento equivocado no sistema SIGEXTRA.

Publique-se.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2013.

Desembargador MIGUEL MONICO NETO

Corregedor-Geral da Justiça

SECRETARIA JUDICIÁRIA**DESPACHOS****PRESIDÊNCIA**

Presidência

Despacho DO PRESIDENTE

Pedido de Antecipação de Pagamento - Nº: 24

Número do Processo :0006622-63.2010.8.22.0000

Processo de Origem : 0179373-44.1996.8.22.0001

Requerente: Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia - SINGEPERON

Advogado: Hélio Vieira da Costa(OAB/RO 640)

Advogada: Zênia Luciana Cernov de Oliveira(OAB/RO 641)

Requerente: Vanja Maria Tenório

Advogado: Salomão Nunes Bezerra(OAB/RO 5134)

Requerente: Carlos Alberto Souza Oliveira

Advogado: Salomão Nunes Bezerra(OAB/RO 5134)

Requerido: Estado de Rondônia

Procurador: Procuradoria Geral do Estado de Rondônia()

Relator:Des. Roosevelt Queiroz Costa

Vistos.

Trata-se de pedido de antecipação de pagamento formulado pelos credores Vanja Maria Tonório, Carlos Alberto Souza Oliveira e Mirian Moret de Freitas Lucena.

Dos documentos apresentados observamos que o laudo de fl.17 apresentado por Vanja Maria Tonório, além de não possuir autenticação, a anomalia não se enquadra como doença grave.

Da mesma forma, ausentes documentos que comprovem que Mirian Moret Freitas Lucena, seja portadora de doença.

Nas informações à fl. 48, o credor Carlos Alberto Souza Oliveira, já foi contemplado com pedido idêntico e sob os mesmos argumentos nos autos principais deste precatório, razão pela qual indefiro o pleito e determino o desentranhamento das folhas 18/30 e a sua disponibilização ao subscritor da petição, com aviso de recebimento.

AVISO Nº 070/2013-CGJ

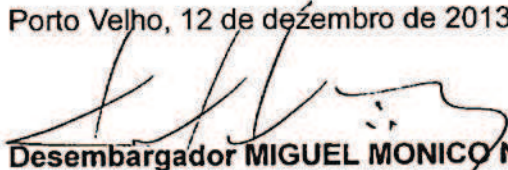
Processo Eletrônico n. 57852-07.2013

O Desembargador **Miguel Monico Neto**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de um total de **9.270** (nove mil duzentos e setenta) Selos de Fiscalização, sendo **2.307** (dois mil trezentos e sete) Tipo Isento (azul antigo) – sequência alfanumérica **A9AA7678 a A9AA9984**; **1.728** (um mil setecentos e vinte e oito) Tipo Isento (azul antigo) – sequência alfanumérica **A9AB0001 a A9AB1728**; **5.235** (cinco mil duzentos e trinta e cinco) Tipo Notarial e Registral (laranja) – sequência alfanumérica **A9AD0869 a A9AD6192**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização da Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2013.



Desembargador MIGUEL MONICO NETO
Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA-GERAL**AVISOS****AVISO Nº 069/2013-CGJ**

Processo Eletrônico n. 74232-08.2013

O Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de um total de 1.298 (um mil duzentos e noventa e oito) Selos de Fiscalização, sendo 35 (trinta e cinco) Tipo Reconhecimento de Firma (verde) – sequência alfanumérica 10AG2414 a 10AG2448; 303 (trezentos e três) Tipo Autenticação (azul) – sequência alfanumérica 10AD9682 a 10AD9984; 960 (novecentos e sessenta) Tipo Autenticação (azul) – sequência alfanumérica 10AE0001 a 10AE0960, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização da Serventia do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, Notas, Protesto e Registro de Imóveis do Município e Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2013.

Desembargador MIGUEL MONICO NETO

Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 070/2013-CGJ

Processo Eletrônico n. 57852-07.2013

O Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de um total de 9.270 (nove mil duzentos e setenta) Selos de Fiscalização, sendo 2.307 (dois mil trezentos e sete) Tipo Isento (azul antigo) – sequência alfanumérica A9AA7678 a A9AA9984; 1.728 (um mil setecentos e vinte e oito) Tipo Isento (azul antigo) – sequência alfanumérica A9AB0001 a A9AB1728; 5.235 (cinco mil duzentos e trinta e cinco) Tipo Notarial e Registral (laranja) – sequência alfanumérica A9AD0869 a A9AD6192, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização da Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2013.

Desembargador MIGUEL MONICO NETO

Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 071/2013-CGJ

Processo Eletrônico n. 72599-59.2013

O Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização dos selos de fiscalização Tipo Certidão – sequência alfanumérica B6AA0001 a B6AA4673 da Serventia do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Ariquemes/RO, em razão de lançamento equivocado no sistema SIGEXTRA.

Publique-se.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2013.

Desembargador MIGUEL MONICO NETO

Corregedor-Geral da Justiça

SECRETARIA JUDICIÁRIA**DESPACHOS****PRESIDÊNCIA**

Presidência

Despacho DO PRESIDENTE

Pedido de Antecipação de Pagamento - Nº: 24

Número do Processo :0006622-63.2010.8.22.0000

Processo de Origem : 0179373-44.1996.8.22.0001

Requerente: Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia - SINGEPERON

Advogado: Hélio Vieira da Costa(OAB/RO 640)

Advogada: Zênia Luciana Cernov de Oliveira(OAB/RO 641)

Requerente: Vanja Maria Tenório

Advogado: Salomão Nunes Bezerra(OAB/RO 5134)

Requerente: Carlos Alberto Souza Oliveira

Advogado: Salomão Nunes Bezerra(OAB/RO 5134)

Requerido: Estado de Rondônia

Procurador: Procuradoria Geral do Estado de Rondônia()

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Vistos.

Trata-se de pedido de antecipação de pagamento formulado pelos credores Vanja Maria Tonório, Carlos Alberto Souza Oliveira e Mirian Moret de Freitas Lucena.

Dos documentos apresentados observamos que o laudo de fl.17 apresentado por Vanja Maria Tonório, além de não possuir autenticação, a anomalia não se enquadra como doença grave.

Da mesma forma, ausentes documentos que comprovem que Mirian Moret Freitas Lucena, seja portadora de doença.

Nas informações à fl. 48, o credor Carlos Alberto Souza Oliveira, já foi contemplado com pedido idêntico e sob os mesmos argumentos nos autos principais deste precatório, razão pela qual indefiro o pleito e determino o desentranhamento das folhas 18/30 e a sua disponibilização ao subscritor da petição, com aviso de recebimento.